



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente substituto e Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**, conforme o inciso I, do artigo 60, do Estatuto Social da EBC; da Diretora de Conteúdo e Programação, ANTONIA SOARES PELLEGRINO, via videoconferência; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO; da Diretora de Jornalismo, MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, SABRINA GABETO **SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Serviços de Comunicação, FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES; do Superintendente da Regional do Rio de Janeiro, ERIC NEPOMUCENO, via videoconferência; do Superintendente da Regional de São Paulo, JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS, via videoconferência; do Consultor Jurídico, DIMITRI GRACO LAGES MACHADO; do Secretário-Executivo, FILIPE PENA MALVAR; da Chefe de Gabinete Executivo, NOELLE SANTOS OLIVEIRA; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, MARISA AMADO DOS SANTOS. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA, secretariou a reunião. 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS as Atas da 24ª Reunião Ordinária, de 23 de novembro de 2023, da 9ª Reunião Extraordinária, de 28 de novembro de 2023 e da 10ª Reunião Extraordinária, de 29 de novembro de 2023. Item 1.2 DELIBERAR sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), consoante o inciso XXXV, do artigo 50, do Estatuto Social. O Assessor do Gabinete da Presidência, MARIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, participou deste item da pauta. O Diretor JOSÉ DE ARIMATÉIA se declarou impedido de





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

votar neste item de pauta a fim de evitar o conflito de interesse, uma vez que é empregado do quadro efetivo da Empresa. O Assessor afirmou que as tratativas para os biênios 2022/2023 e 2023/2024 são um marco importante para a Empresa, uma vez que, após um extenso período de judicialização das negociações, finalmente um ACT foi firmado na mesa de negociação. Relatou também que a proposta, ora aprovada em assembleia dos trabalhadores da EBC, estava muito próxima do que fora inicialmente pedido pelas entidades representativas do corpo funcional da Empresa. Em seguida, apresentou o texto do acordo, e pontuou as diferenças de redação entre a proposta para 2022/2024 e o último ACT 2020/2022, citou as exclusões e inclusões de cláusulas, detalhou os índices de reajuste referente aos itens econômicos, e ressaltou que a proposta está em conformidade com as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Por fim, pontuou que o Parecer Jurídico de Mérito nº 227/2023 concluiu pela adequação da proposta em relação à legislação trabalhista em vigor. O Secretário-Executivo, FILIPE MALVAR, informou que a proposta de acordo foi submetida a assembleia dos trabalhadores, com votação favorável e explicou os próximos passos do ACT, que consistem na apreciação pelo Conselho de Administração (CONSAD), consoante ao inciso XXXV art. 50 do Estatuto Social, a efetiva assinatura do acordo pelos representantes da EBC e das entidades sindicais e o envio à Sest/MGI. A DIREX APROVOU o Acordo Coletivo de Trabalho para o biênio 2022/2024, nos termos da Deliberação nº 127/2023. Item 1.3 DELIBERAR sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193/2019, no Decreto nº 11.401/2023 e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações, prorrogações de





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

contratos expedidas e licenciamentos. A DIREX APROVOU a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do CONSAD nº 50, de 12 de dezembro de 2022. **APROVOU** as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, nos termos da Deliberação nº 128/2023. Item 1.4 DELIBERAR sobre a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) com relação à adoção da Lei nº 14.133/2021 como regramento jurídico para a modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor. O Gerente-Executivo ABILIO MAIA explicou que, considerando a cessação de efeitos da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como o disposto na Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, torna-se necessária a revisão do RILC/EBC para se adequar à Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, caso contrário a Empresa correria o risco de ficar impedida de licitar a partir de 29 de dezembro. O Consultor Jurídico, **DIMITRI MACHADO**, disse que, de certa forma, a revisão se impõe à Empresa e frisou a urgência em revisar de forma ampla o regulamento. O Diretor-Presidente substituto, JEANSLEY LIMA, pediu atenção aos processos licitatórios que já haviam sido iniciados pelo regramento válido até então, para evitar o reinício de suas





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

etapas, sob o novo regramento, para que o esforço aplicado pela equipe de licitações da EBC não seja desperdiçado. O Secretário-Executivo, FILIPE MALVAR, informou que o RILC será submetido à aprovação do CONSAD, na próxima reunião a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023. A DIREX APROVOU a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) com relação à adoção da Lei nº 14.133/2021 como regramento jurídico para a modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor, nos termos da Deliberação nº 129/2023. O Gerente-Executivo agradeceu a atenção e retirou-se da sala. Participaram dos itens 1.5, 1.6 e 1.8 o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, LEONARDO ARAÚJO EMERICK, a Gerente de Planejamento e Avaliação, POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES e a Coordenadora de Gestão de Riscos Corporativos, ADRIANA CONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO. Item 1.5 DELIBERAR sobre a proposta de atualização da Estratégia de Longo Prazo (2024-2028), por meio da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE). A Gerente-executiva MARISA SANTOS explicou que em cumprimento aos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); do art. 37, § 1º, do Decreto nº 8.945/2016, alterado pelo Decreto nº 11.048/2022; e do art. 58, inciso XIII, do Estatuto Social da EBC, torna-se necessário a atualização do Planejamento Estratégico da EBC para os próximos 5 anos (2024-2028), além disso, informou a necessidade de ajustar e atualizar alguns pontos, com o objetivo de atender demandas estratégicas da EBC, e principalmente, adequar o Planejamento ao novo PPA 2024-2027. A Gerente **POLIANA GOMES** apresentou a análise de ambiente externo, com as principais tendências mapeadas para a EBC e destacou as principais alterações propostas, como a avaliação dos Valores Institucionais com a inclusão dos termos "diversidade, pluralidade e acessibilidade", as inclusões, exclusões e alterações de Indicadores e Iniciativas Estratégicas, explicando de forma detalhada cada uma delas, e a definição de metas para 2024. A Superintendente de Serviços de Comunicação, FLÁVIA





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

FILIPINI, propôs a inclusão de alguns outros indicadores. A Gerente-Executiva MARISA **SANTOS** agradeceu a colaboração da superintendente e informou que as sugestões serão incluídas como medidas de gestão para que sejam revisitadas na revisão que está prevista para acontecer em 2024. A DIREX APROVOU a atualização da Estratégia de Longo Prazo (2024-2028), por meio da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), nos termos da Deliberação nº 130/2023. Item 1.6 DELIBERAR sobre a Análise de Riscos e Oportunidades da Estratégia de Longo Prazo (AROELP) atualizada, em atendimento ao inciso XIII, do artigo 58, do Estatuto Social. O Gerente-Executivo LEONARDO EMERICK lembrou que, além do dispositivo do Estatuto Social supramencionado, a AROELP está fundamentada no art.23, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art.37, inciso II, do Decreto nº 8.945/2016. Em seguida, explicou a metodologia de identificação e monitoramento dos riscos estratégicos e como esse trabalho resultou na Matriz de Riscos, que teve 92% de implementação das medidas de controle; nas ações de mitigação previstas nos Planos de Ações, que compõem Plano de Negócios; e nos Planos de Tratamento elaborados pelas diretorias. O Gerente-Executivo esclareceu os riscos estratégicos inerentes a cada um dos Objetivos Estratégicos, pontuando os casos de exclusão e de inclusão. O Diretor-Presidente substituto, JEANSLEY LIMA, sugeriu que no Objetivo Estratégico "Aumentar a projeção Internacional da EBC" fosse incluído um risco referente aos contratos internacionais e aos custos. O Gerente-Executivo agradeceu a contribuição e para atender a demanda, propôs a inclusão do risco "Ineficiência nas contratações estratégicas". A DIREX APROVOU a Análise de Riscos e Oportunidades da Estratégia de Longo Prazo, nos termos da Deliberação nº 131/2023. Item 1.7 DELIBERAR sobre o Plano de Negócios 2024, em atendimento ao inciso XIII, do artigo 58, do Estatuto Social. A Gerente-Executiva MARISA SANTOS apresentou a proposta do Plano de Negócios 2024 e observou que o documento é o desdobramento da Estratégia de longo prazo e consolida as ações estratégicas planejadas pela Diretoria da EBC para 2024, elaboradas





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

com base no Mapa Estratégico da Empresa, nas Orientações Gerais do Conselho de Administração (CONSAD) 2024 e nas Diretrizes da DIREX, do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC). A Gerente-Executiva mostrou os dados orçamentários e a proposta de alocação do recurso discricionário na Carteira de Planos de Ações EBC 2024, distribuídos por Diretoria, à luz do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da EBC para 2024. A DIREX APROVOU a proposta do Plano de Negócios 2024, nos termos da Deliberação nº 132/2023. O Secretário-Executivo FILIPE MALVAR aproveitou o momento para parabenizar a área de Planejamento, da Secex, pelos esforços empreendidos, frisando que é uma equipe que busca ativamente trabalhar em conjunto com as demais áreas da Empresa, de forma a orientar e colaborar com a elaboração das atividades de planejamento, visando buscar o cumprimento dos prazos e a qualidade da entrega. Aproveitou para agradecer aos diretores e superintendentes que estavam sempre acessíveis nesta interlocução com a Secex para elaboração do Plano de Negócios 2024. A Gerente POLIANA GOMES e a Coordenadora ADRIANA NASCIMENTO agradeceram a todos e se retiraram. Item 1.8 DELIBERAR sobre a proposta de atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, consoante o inciso XI, do artigo 50, do Estatuto Social. A Coordenadora de Conformidade Corporativa, PRISCILA SILVA DE MELO HORTA, participou deste item da pauta. A Coordenadora lembrou que a revisão anual da Política é necessária conforme preconizam os art. 8º, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e art.13, inciso VII, do Decreto nº 8.945/2016. Mencionou o contexto geral que abarca a atualização da PO 900/05, detalhando a finalidade, o objetivo, a abrangência e a legislação aplicável. Citou, ainda, as alterações pontuais no que concerne à atualização da legislação de referência e às adequações textuais do documento. Por fim, reportou que o documento contou com o apoio da Auditoria Interna, do Comitê de Auditoria, dos Chefes de Gabinete das Diretorias e da Consultoria





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Jurídica, que opinou pela aprovação da minuta de alteração, conforme o Parecer Jurídico de Mérito nº 202/2023. A DIREX APROVOU a proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas - PO 900/05, nos termos da Deliberação nº 133/2023, a ser submetida ao CONSAD, em conformidade com o disposto no inciso XI, do artigo 50, do Estatuto Social. O Gerente-Executivo LEONARDO EMERICK e a Coordenadora PRISCILA HORTA agradeceram a todos e se retiraram. 2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO do resultado consolidado da autoavaliação anual de desempenho da Diretoria Executiva, conforme o disposto no inciso III, do artigo 13, da Lei nº 13.303/2016. O Secretário-Executivo, FILIPE MALVAR, comunicou que todos os Diretores responderam a avaliação. Apresentou o consolidado das respostas e as sugestões de melhorias. Por fim, informou que o processo será encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) para verificação da conformidade, nos termos do inciso III, do artigo 88, do Estatuto Social. Extra pauta: O Diretor-Presidente substituto, JEANSLEY LIMA, informou que, juntamente com o Superintendente da Regional de São Paulo, JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS, visitou o local para onde possivelmente serão transferidas as instalações da unidade da EBC em São Paulo/SP e destacou que o lugar é adequado às necessidade da Regional. Aproveitou para lembrar ao Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia sobre a necessidade de contratação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades de realocação dos equipamentos e cabeamentos. O Diretor-Presidente substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte e sete minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto e Diretor-Geral





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINODiretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARESDiretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 127/2023: APROVADA a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para o biênio 2022/2024; devendo a proposta ser submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 128/2023: APROVADA inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e APROVADAS as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 129/2023: APROVADA a proposta de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) com relação à adoção da Lei nº 14.133/2021, como regramento jurídico para modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor; a revisão do Regulamento





ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) será submetida para aprovação do Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 130/2023: APROVADA a proposta de atualização da Estratégia de longo prazo (2024-2028), por meio da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), a ser submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 131/2023: APROVADA a análise de riscos e oportunidades à luz da Estratégia de longo prazo atualizada da EBC; a análise de riscos e oportunidade será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 132/2023: APROVADA a proposta do Plano de Negócios 2024; a proposta será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 133/2023: APROVADA a proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05; a revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05 será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto e Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO

Diretora de Conteúdo e Programação

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Jornalismo

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas